Illm.º e Exm.º Snr.

Cumprindo meus deveres, tenho a satisfacção de participar a V.ª Ex.ª que S. M. I. tem achado por bem, ajuntar a meu cargo Consular nesta Cidade o do Consul por o Reino de Hannover, e em poucos dias communicarei com o Governo do dito Reino para apresentar a Carta Patente de S. M. I. da dita nomeação, não duvidando de receber em devido tempo o Beneplacito competente.

Esta nomeação he interessante por motivos da visinhança dos territorios de Bremen e de Hannover. As de Bremen são espalhadas em tres varios partes do dito Reino e inconveniencias as vezes se tem incorridas, não havendo em ambos territorios, authoridades consulares, que com a dita nomeação são removidas. —

Continuarei a minha residencia nesta Cidade e quando a minha presença á sera urgente em poucas horas sempre posso transportar me a Hannover. —

A Falla de S. M. do Throno do Dia 3 de Mayo

prox.º passado

indica a Inclinação favoravel continuar
com a admissão de Colonos. Despois que a sua
admissão sera estabelecida sobre hua base que
dara segurança aos emigrantes, mesmo antes da partida
de sua patria; muitos Mil pessoas desses provincias
d'Alemanha que com habitantes são sobrecarregadas,
serão prontas, ir, povoar e cultivar os vastos Terrenos
do Imperio que ainda são incultos. - Espero receber
logo hua Commissão - decedida do Governo Imperial
para continuar mandar Colonos, junto com a relação
das Condições que os Colonos gozão no Brasil, e cuidar
muito em escolher Gente que ao Imperio serão verdade
=ramente util e a minha Situação, Consul junto
hum Reino d'Alemanha, ajudar-me-ha muito e dá a
melhor occasião executar isto. -

Recebi as noticias que os Batalhaes - Alemaõs se achem
reorganisados e tinha o prazer receber cartas de mui
Soldados que mandei daqui a Rio de Janeiro, e que, com
com muitas grazas, expresão a sua inteira satisfacção

com a sua Situação e com o tratamento que elles re=
=cebem dos seus Superiores. Despois que a Commissão se
achava entregado a mim, tenho sempre cuidado, não mandar
autros, que Gente escolhida e sem vicios. Esses que não se mostra=
=vão assim, logo mandei embora antes do embarcalos e com
este principio sempre continuarei despois do receber a Commissão
renovada: mandar tambem Praças. - Renovar se ha, na
certeza que annualmente hum certo numero de Praças se
precisara. suprir os lugares desses cujos capitulaçoes são
vencidas, assim conservar os Batalhões completas.
A minha nomeação por Hannover tambem serviria em
adiantar o recrutamento. - Com 23 Annos a mocidade de
Hannover tem cumprido a Lei da Conscripsão, e sem
objecção do Governo, posso escolher desses licenciados as
melhores Praças por o Serviço de S. M. I. -
Tanto que hua Commissão, mandar Praças e Colonos,
ser a permanente, muito economisar se ha nas Despezas. Nos
numeros dos Colonos serão muitos com meios pagar a passagem

Kalkmann
24 Julho 1829

Respondido em 3. de julho de 1829.

e a esses mais privilegios se devia conceder como a outros que a Custa da Fazenda Imperial se transportão ao Brasil.

Hum pequenno Transporte de 200 para 300 Cabezas embarcar-se-ha no Mez de Setembro prop.º a sua Custa deste Porto para Rio de Jan.º, e espero que o Governo Imperial (principalmente como elles não vão fazer que poucas despezas á Fazenda Imperial), ha de recebelos da mesma maneira que os outros, que antes chegarão, forão recebidos; concedendo-lhes os mesmos privilegios. A dita Falla de S. M. ja lhes tem dado esta esperança. Mas Praças não mandarei, sem Ordens ou do Rio de Jan.º ou de V.ª E.ª

Rogo a V.ª E.ª perdoar que tenho largado tanto sobre esta materia e que tenho desfrutado tanto tempo precioso a V.ª E.ª com leitura desta. Rogo tambem a Licenza continuar a minha correspondencia a V.ª E.ª e estimarei muito logo receber sobre isto a Sua Estimada Approvação. Deos Guarde V.ª E.ª muitos Anos

Bremen aos 24 de Julho de 1829

Luis Frederico Kalkmann

Ao Illmo e Exmo Snr.
Visconde de Itabayanna
Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario
de S. M. O Imperador do Brasil
Na Corte de Londres